



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO  
41522368/0001-05 Exercício: 2020

### DECRETO Nº 129 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.41

02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO GERAL			
81	04.123.0012.2020.0000 ENCARGOS COM PASEP CONTRIBUIÇÕES Recursos Ordinários Geral	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
85	09.271.0012.2026.0000 ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Recursos Ordinários Geral	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
02 04 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
94	04.121.0012.2014.0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E CONTÁB SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos Ordinários RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
100	04.121.0012.2026.0000 ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos Ordinários RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
02 04 02	CONTROLADORA INTERNA			
122	04.124.2035.2014.0000 MANUT. DOS SERVIÇOS DE CONTROLE INTERNO E CONTÁB OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-3.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
02 05 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO ESPOR			
153	12.361.0069.2084.0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-3.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
171	12.365.0003.2236.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos Ordinários RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-13.275,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND			
198	12.361.0069.2089.0000 MANUT. DES. ENS. FUND E VALOR MAGISTÉRIO/FUNDEB 60% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União FUNDEB - Magistério	-4.550,00	F.R. Grupo: 1 114 00	

### DECRETO Nº 129 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.41

02 05 02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND			
212	12.366.0021.2238.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB 60% - Complementação da União FUNDEB - Outros	-1.720,00	F.R. Grupo: 1 114 00	
02 05 03	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER			
214	27.812.0007.1049.0000 CONSTRUIR, REFORMAR, EQ. E AMPLIAR ESTÁDIO MUNICIP, OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Geral	-41.000,00	F.R. Grupo: 1 510 00	
220	27.812.0014.2214.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	-3.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
234	10.301.1011.1039.0000 CONST. AMPL. REST. DE POSTOS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Geral	-15.000,00	F.R. Grupo: 1 510 00	
236	10.301.1011.1072.0000 CONSTRUIR, AMPLIAR E RESTAURAR POSTO DE SAUDE OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Geral	-30.000,00	F.R. Grupo: 1 510 00	
240	10.301.1011.1121.0000 CONSTRUIR, AMPLI. REST. EQUIPAR UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União Geral	-107.500,00	F.R. Grupo: 1 510 00	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
274	10.304.0005.2219.0000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DOS AGENTES DE COMB. A I OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos Ordinários Geral	-20.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
02 10 00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO			
305	15.451.1027.1026.0000 CONST. REST. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS E OUTROS OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios da União RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-60.000,00	F.R. Grupo: 1 510 00	

### DECRETO Nº 129 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.41

02 10 00	SEC. MUN. DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO			
337	25.751.2042.2060.0000 MANUTENÇÃO DE SERV. DE ILUMIN. PÚBLICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 620 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP 100 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-18.000,00	F.R. Grupo: 1 620 00	
02 12 01	SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E RECURS. HÍDRICOS			
352	20.608.0037.1067.0000 AQUISIÇÃO E PATRULHA MECANIZADA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 520 Outras Transferências de Convênios dos Estados 100 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-12.912,00	F.R. Grupo: 1 520 00	
355	20.608.1000.2032.0000 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 001 Recursos Ordinários 100 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-1.695,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
358	20.608.2037.2225.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENV. RURAL E RECURS OBRIGAÇÕES PATRONAIS 001 Recursos Ordinários 100 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-1.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
360	20.608.2037.2225.0000 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENV. RURAL E RECURS MATERIAL DE CONSUMO 001 Recursos Ordinários 100 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-1.045,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
373	18.541.0055.2226.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIE 001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 100 001 Recursos Ordinários RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-1.460,00	F.R. Grupo: 1 001 00	
02 14 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
418	08.244.0072.2233.0000 MANUTENÇÃO DO PROJÓVEM 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN 400 001 RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-6.269,00	F.R. Grupo: 1 311 00	

Anulação (-)

-573.271,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDERLANDIO R. DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO  
41522368/0001-05 Exercício: 2020

### DECRETO Nº 147 , DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.4320

Abre no orçamento vigente crédito adicional extraordinário e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$330.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Créditos Extraordinário (+)		330.000,00
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
429	10.122.2011.2200.0000 Enfrentamento da Emergência COVID19 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 290 Outros Recursos Vinculados à Saúde 115 002 COVID - 19	50.000,00 F.R.: 0 290 00
430	10.122.2011.2200.0000 Enfrentamento da Emergência COVID19 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU 290 Outros Recursos Vinculados à Saúde 115 002 COVID - 19	20.000,00 F.R.: 0 290 00
431	10.122.2011.2200.0000 Enfrentamento da Emergência COVID19 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 290 Outros Recursos Vinculados à Saúde 115 002 COVID - 19	30.000,00 F.R.: 0 290 00
432	10.122.2011.2200.0000 Enfrentamento da Emergência COVID19 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 290 Outros Recursos Vinculados à Saúde 115 002 COVID - 19	100.000,00 F.R.: 0 290 00
433	10.122.2011.2200.0000 Enfrentamento da Emergência COVID19 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 290 Outros Recursos Vinculados à Saúde 115 002 COVID - 19	100.000,00 F.R.: 0 290 00
02 14 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
434	08.122.0072.2200.0000 Enfrentamento da Emergência COVID19 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 990 Outras Destinações Vinculadas de Recursos 115 002 COVID - 19	10.000,00 F.R.: 1 990 00
435	08.122.0072.2200.0000 Enfrentamento da Emergência COVID19 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 990 Outras Destinações Vinculadas de Recursos 115 002 COVID - 19	10.000,00 F.R.: 0 990 00

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA  
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, 20 - CENTRO  
41522368/0001-05 Exercício: 2020

DECRETO Nº 147, DE 04 DE MAIO DE 2020 - LEI N.4320

02 14 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

436	08.122.0072.2200.0000	Enfrentamento da Emergência COVID19	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 990 00
	990	Outras Destinações Vinculadas de Recursos	
	115 002	COVID - 19	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
GEDERLANDIO R. DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ  
CNPJ(M.F.) nº. 01.612.587/0001-52  
AV. DOMINGOS LOURENÇO JÓRGE, nº. 85 - BAIRRO CENTRO -  
CEP 04.465-000 - LAGOINHA DO PIAUÍ  
FONE: (086) 3296-0090  
E-mail: pmilagoinha-pi@hotmail.com



PORTARIA Nº043/2020

Lagoinha do Piauí-PI, 15 de setembro de 2020.

*Cria o Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam instituídos Comitê Gestor do Recurso Emergencial destinado a ações emergenciais ao setor cultural – Lei Aldir Blanc.

**Art. 2º** O Comitê Gestor, sem prejuízo das competências dos órgãos envolvidos, terá as seguintes atribuições:

I - estabelecer diretrizes gerais, propor estratégias e buscar meios para garantir a implementação dos benefícios previstos na Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020;

II – propor e aprovar o programa de trabalho a ser desenvolvido pelo município;

III - acompanhar, apoiar e fiscalizar os trabalhos de execução dos benefícios previstos na Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020;

IV - Contribuir nos processo de validação de beneficiários e confecção de eventuais editais para seleção de propostas que se enquadram nos critérios da Lei nº 14,017 de 29 de junho de 2020;

V - discutir os resultados obtidos; e

VI - propor e viabilizar formas de disseminação e uso das informações geradas a partir das regras e ações necessárias à implementação dos benefícios previstos na Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020.

VII - desenvolver as atividades necessárias para a implantação e manutenção dos benefícios previsto na Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020.

**Art. 3º** Integram o Comitê Gestor:

- I-Franklis Lima Leal
- II-Jacilene Maria Leal
- III-Domingos Pires da Silva
- IV-Dário Barbosa Araújo Leal
- V- Ingrid Rodrigues da Silva

**Art. 6º** Caberá aos titulares dos órgãos envolvidos indicar os representantes e seus substitutos, em caso de ausência daqueles.

**Art. 7º** Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Gestor para apoiar o desenvolvimento dos trabalhos dos representantes de outras secretarias do município, profissionais vinculados às secretarias estaduais e municipais de Cultura, bem como especialistas em temas e questões importantes para o desenvolvimento do trabalho.

**Art. 8º** Os membros do Comitê Gestor não farão jus a qualquer espécie de remuneração por sua participação neles.

**Art. 9º** A Secretaria municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer será responsável pela coordenação do Comitê Gestor, bem como pelo apoio administrativo e pela documentação relativa às suas atividades.

**Art. 10.** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoinha do Piauí,  
15 de setembro de 2020.

  
Alcione Barbosa Viana  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 179/2020.

Exonera Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial da Atenção Básica da Secretaria de Saúde do Município de Caraúbas do Piauí, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

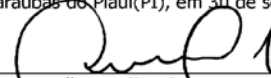
**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR**, o Sr. FELIPE BRITO FORTES, inscrito no CPF nº 025.923.343-94, e portador do RG nº 2.685.753 SSP-PI, do Cargo de Assessor Especial da Atenção Básica da Secretaria de Saúde do Município de Caraúbas do Piauí, Estado do Piauí;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Caraúbas do Piauí(PI), em 30 de setembro de 2020.

  
João Coelho de Santana  
Prefeito Municipal